



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 425 - PRORROGAÇÃO REDA - REPUBLICAÇÃO



DECRETO 425 - PRORROGAÇÃO REDA - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 425, de 20 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários jurídico-administrativos, regidos pelo REDA, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 473/2019 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por iguais períodos, conforme previsão do Edital nº 002/2022 e Legislação vigente, os contratos temporários jurídico-administrativos, regidos pelo REDA, decorrentes do processo seletivo nº 002/2022, com previsão de encerramento em 20.09.2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 20 de setembro de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos